
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 12 - R, DE 27 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o **Sr. Sergio Farias Fonseca**, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público;

Considerando decreto municipal nº 127/2023 do município de Mimoso do Sul datado em 27 DE JULHO DE 2023 que estabelece ponto facultativo;

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de Julho de 2023 (sexta-feira) a partir de 12:00 horas em comemoração ao 25º Festival de Sanfona e Viola de São Pedro do Itabapoana;

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul/ ES, 27 de Julho de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL